

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: KAMAL MANSOUR

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.012156/2020-16

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 136 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) KAMAL MANSOUR, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G415222H (ATIVO), natural do(a) Líbano, nascido(a) aos 19/01/1987, filho(a) de LINDA EL YOUSEF e HUSAM EDDIN MANSOUR, NOTIFICADO(A) a apresentar RECURSO, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, o CANCELAMENTO de sua autorização de residência, com fundamento no inc. I, art. 136 do Dec. nº 9.199/17, ter se utilizado do endereço de terceiros para instrução do processo de naturalização, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 136 do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.

Referência: Processo nº 08505.012156/2020-16 SEI nº 23570447